
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de **R\$ 30.000.000,00** (TRINTA MILHÕES DE REAIS), no **programa 514, ação 3053 – IMPLEMENTAÇÃO DE PARCERIAS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão: 04.501 – MT PARCERIAS S/A – MT PAR** o valor de **R\$ 30.000.000,00** (TRINTA MILHÕES DE REAIS), **ação 1202 – GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DE GOVERNO**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA



A presente emenda visa garantir a realização de parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária. Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias